



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 08<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL EM 23 DE MARÇO DE 2023

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e os Juízes Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana e Thiago Paiva dos Santos. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, substituta em exercício, Eloisa Helena Machado. Ausência do Desembargador Fernando Wolff Bodziak e José Rodrigo Sade. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Aprovadas as Atas da 07<sup>a</sup> sessão jurisdicional e 03<sup>a</sup> sessão administrativa presencial, de 13 de março de 2023, e 13<sup>a</sup> e 14<sup>a</sup> Sessão Virtual de 15 e 20 de março de 2023, respectivamente.

#### JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603057-55.2022.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR**

**RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL**

**EMBARGANTE: ELEICAO 2022 PEDRO DEBONI LUPION MELLO**

**DEPUTADO FEDERAL**

**EMBARGANTE: PEDRO DEBONI LUPION MELLO**

**ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI**

**ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS**

**ADVOGADO: MATHEUS CAMPOS ZURLO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os para anular o acórdão e aprovar as contas com ressalvas, com determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

Adiado, por indicação dos Relatores, para o dia 10.04.2023:

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603622-19.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial008-2023

2

**DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602979-61.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602976-09.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603526-04.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602975-24.2022.6.16.0000.**

Adiado, em razão da ausência do Juiz José Rodrigo Sade, para o dia 10.04.23: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO CONTAS ELEITORAIS Nº 0602414-97.2022.6.16.0000; RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600036-49.2021.6.16.0148; AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600004-57.2022.6.16.0003.**

Adiado, por falta de quórum, para o dia 10.04.23: **RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0604114-11.2022.6.16.0000; RECURSO ELEITORAL Nº 0600508-67.2020.6.16.0186.**

Feito retirado de pauta, por indicação da Relatora: **TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0600218-23.2023.6.16.0000.**

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e dezenove minutos do dia 23 de março de 2023, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu  
Danielle Cidade  
Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 23 de março de 2023.

**DES. COIMBRA DE MOURA**  
Presidente